

PORTARIA TRT GP Nº 212/2015

João Pessoa, 17 de março de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o constante no Protocolo TRT Nº 6119/2015,

R E S O L V E

Arbitrar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias ao Professor e Servidor do Tribunal Superior do Trabalho **Fabiano Vila Nova Targino**, que virá da cidade de Brasília/DF, a esta Capital, proferir a palestra "Recurso de Revista e a Repercussão Geral no Processo do Trabalho - de acordo com a Lei nº 13.015/2014", que será realizada no dia 26 de março de 2015, das 9h às 12h e das 14h às 17h, no auditório do Tribunal Pleno, na sede deste Tribunal.

O mencionado servidor se deslocará no dia 25/03/2015 e retornará no dia 27/03/2015, em virtude da previsão do início da palestra ser às 9h do dia 26 e o término às 17h do dia 27.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente